



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sábado, 7 de março de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto N° 03/2020. De 06 de Março de 2020.

O prefeito constitucional do município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

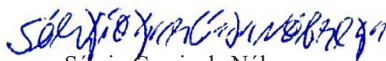
Considerando o Relatório apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Vista Serrana-PB, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 01/2020, realizado por esta Prefeitura, no dia 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o Relatório Final apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de contratação por tempo determinado, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme edital n° 001/2020 de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
Sérgio Garcia da Nóbrega